



## 2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – IACOLHER

### **1. DO TERMO DE PARCERIA**

Termo de Colaboração 005/2021

OSC: Instituto Acolher Assistência Social – IACOLHER

### **2. DO OBJETO**

Execução do Programa de Assistência Social de ações complementares ao PAIF e PAEFI, em regime de orientação sociofamiliar (inciso I, artigo 90 do ECA) – Escola de Pais.

### **3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO**

Solicitação: utilização do saldo remanescente 2023/2024

Fonte do recurso: Municipal

Período: valores referentes ao período de Abril/2023 a Maio/2024

Valor do remanescente solicitado para utilização: R\$ 1.377,10

#### DESTINAÇÃO

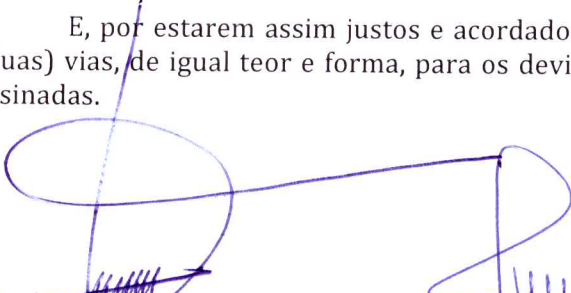
- Utilização do saldo remanescente na linha de recursos serviços de terceiro.

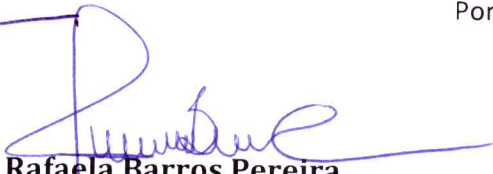
### **4. DA JUSTIFICATIVA**

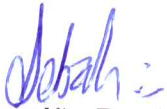
O saldo remanescente, cuja competência 2023/2024, foi apresentado pela OSC por meio de ofício, o qual foi aprovado por esta Secretaria após análise da solicitação com a devida justificativa.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 05 de Setembro de 2023

  
José Carlos Neves da  
Silva  
Prefeito Municipal

  
Rafaela Barros Pereira  
de Poli  
Secretária de  
Desenvolvimento Social  
Interina

  
Sebastião Baptista  
Ramos Neto  
Presidente da OSC